



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N° 035/2021, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROTAGONISMO EMPODERA E CONCRETIZA A INCLUSÃO SOCIAL”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, ambos residentes e domiciliados neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ROMÍ MARTA NIEDERBERGER**, inscrita no CPF sob n.º 398.187.130-87 e portador do RG n.º 1025882836, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Augusto Bedin, n.º 64, Bairro José Bonifácio, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 035/2021, que altera a cláusula “6. Do Prazo de Vigência”, do Termo de Fomento n.º 012/2020, prorrogando o prazo pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 28 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 012/2020. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Erechim/RS, 07 de Julho de 2021.

ROMÍ MARTA NIEDERBERGER
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

MIRIAM DE LOURDES FLACH
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

PALOMA TODESCATT SANTOS
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____